

CONTRATO DE HOSPEDAGEM DE ANIMAL DE ESTIMAÇÃO

Cláusula 1 - Será de inteira responsabilidade do Hotel a alimentação (com a ração deixada pelo proprietário), guarda/integridade física do hóspede, no tempo de permanência do animal no hotel.

1.1 – O Hotel ficará responsável pelo manejo do animal de acordo com as necessidades, considerando o bem estar dos hóspedes.

1.2 – O Hotel seguirá as instruções dos clientes, constantes na ficha de entrada, (check-in / check-out.) sobre horários de alimentação, administração de remédios, e outras eventuais recomendações serão seguidas conforme orientação.

1.3 - As recomendações do parágrafo 1.2 poderão ser alteradas por orientação dos veterinários conveniados ao hotel caso seja necessário.

Cláusula 2 - Responsabiliza-se o Hotel a prestar acompanhamento Médico – Veterinário (conveniado) para manutenção e da saúde do hóspede quando necessário. Os custos de procedimentos serão repassados ao proprietário do animal.

Cláusula 3 - Não responderá o Hotel, se ocorrer óbito do animal hospedado, no caso de morte natural ou o agravamento de doenças crônicas pré-existentes. Caso o proprietário exija alguma comprovação, os custos

da necrópsia e procedimentos relacionados, serão inteiramente pagos pelo proprietário do animal em questão. Caso ocorra óbito que não pelos motivos acima, será substituído por outro filhote da mesma raça, sem mais nenhum outro ônus para o hotel.

Cláusula 4 - Será exigida, na chegada do animal atestado de vacinas, (retido até o término da estadia) atualizado, aplicação de anti-pulgas e consulta médica de admissão ao Hotel, com um de nossos veterinários conveniados caso solicitado por nós, neste caso sem custo ao proprietário. Proprietários de animais vacinados a menos de 15 dias da data de entrada no Hotel ficam responsáveis por qualquer tipo de doença que porventura venham a contrair neste estabelecimento durante sua permanência, visto que a queda de resistência é inevitável neste período.

4.1 - Animais que necessitam de tratamento específico ou terapias especiais poderão ter um acréscimo no valor da diária. Esse valor será negociado caso a caso. Não hospedamos animais acima de 10 anos de idade. Reservamo-nos o direito de estudar exceções, conforme disponibilidade de vaga.

Cláusula 5 - Por ocasião da chegada o proprietário ou responsável efetuará o pagamento integral dos dias previstos, a critério da Contratada.

Cláusula 6 - Será indispensável a informação completa de: endereço, telefone fixo, identificação do hóspede, e-mail, CPF e RG do proprietário ou responsável pelo animal para contato, em eventual emergência a ser a este comunicada.

Cláusula 7 - Visando conforto e segurança dos hóspedes, reservamo-nos o direito de não aceitar animais que não se adaptam a permanência em suas instalações, animais anti-sociais que impossibilitem o manejo e tratamento ou portadores doenças contagiosas (ou suspeita de estar contaminado).

8.1 - Não hospedamos fêmeas no cio. Caso a fêmea venha a ficar no cio durante o período de hospedagem, o HOTEL cobrará uma taxa adicional para isolá-la. Não se responsabilizará por eventual acasalamento e outras conseqüências. Essa informação sobre período de cio deve constar na ficha de CHECK-IN.

Cláusula 8 - Fica esclarecido que em caso de doença aparente ou acidente, o animal será encaminhado a um dos Veterinários conveniados ao Hotel. Poderá também o hóspede ser encaminhado a uma clínica ou hospital veterinário.

Sempre que possível com a autorização do proprietário, caso o mesmo não for localizado, o animal será submetido a cuidados médicos visando o bem estar do mesmo. As despesas finais cabíveis serão repassadas ao proprietário.

Cláusula 9 - Tratando-se de acidente ocorrido nas dependências do Hotel, serão suportadas as despesas decorrentes, com veterinário, exceto medicamentos, que não ultrapassem o limite do valor da hospedagem paga pelo proprietário na entrada. As despesas excedentes serão de responsabilidade do proprietário.

Cláusula 10 - Contudo, se o animal for acometido de doença durante a sua permanência como hóspede, será de total responsabilidade de seu proprietário o pagamento do tratamento dispensado, com veterinário, medicamentos e outros que venha, a ocorrer.

10.1 - O proprietário declara também que, apesar de todos os cuidados e atenção prestados pelo Hotel, podem surgir pequenas manifestações de STRESS, rouquidão por excesso de latidos, fezes amolecidas e em alguns casos perda de peso. Principalmente em estadias muito longas, não cabendo nenhuma responsabilidade ao Hotel em relação a eventuais riscos que possam advir no transcurso do período em que permanecer hospedado, sendo que o Hotel fará o possível para que isso não ocorra, com o uso de atividades de entretenimento diárias e acompanhamento veterinário.

Cláusula 11 - Decorrido o prazo previsto da estadia do animal, deverá o proprietário ou responsável retirá-lo complementando, nessa oportunidade, o pagamento das diárias e outras despesas havidas (discriminadas na ficha de check-in / check-out).

Cláusula 12 - Caso a permanência se prolongue por tempo maior que o previsto, deverá o proprietário ou responsável, avisar com antecedência de no mínimo 24hs. Comprometendo-se a quitar o período previsto e efetuar o pagamento integral da permanência da nova previsão.

Cláusula 13 - As diárias (todos os dias de permanência do animal serão cobrados independentemente do horário de entrada ou saída) serão contabilizadas até a hora da retirada do animal, independente da previsão de permanência, comprometendo-se o Hotel a devolver a diferença em forma de diárias, (não em dinheiro) em haver ou outro serviço exceto táxi-dog quando retirado antes do período previsto, excluem-se da devolução de diferenças pacotes promocionais e diárias com desconto.

Nos casos em que for retirar o animal antes do período previsto, o proprietário deve avisar ao hotel com mínimo de 24h de antecedência.

Cláusula 14 - Os valores deste contrato poderão ser corrigidos sem aviso prévio.

14.1 - As diárias não incluem alimentação.

14.2 - Se o proprietário optar por banho/tosa, lavanderia, táxi, ou outros serviços, estes serão cobrados a parte.

14.3 - Para o serviço de táxi-dog (retirada /entrega dos hóspedes) será cobrada uma taxa de acordo com tabela de km do Hotel – (consulte sua região).

Cláusula 15 - Todos os ambientes são lavados e higienizados diariamente. Após a saída de cada hóspede os ambientes são desinfetados com água, cloro e produtos adequados.

Todos os pertences dos animais

serão identificados para diminuir o risco de perdas. Os itens que não estiverem descritos na ficha de CHECK IN – CHECK OUT não poderão ser reclamados pelos proprietários.

Cláusula 16 - Habitualmente, o animal será trazido ou retirado pelo proprietário ou responsável, porém, caso o Hotel venha a retirar ou devolver o animal em seu domicílio, não assumirá o Hotel, qualquer responsabilidade decorrente de eventuais acidentes durante o percurso.

Cláusula 17 - Por ocasião da retirada ou devolução do animal; neste momento deverá ser devidamente examinado por seu proprietário ou responsável, não aceitando o Hotel, qualquer reclamação posterior.

Cláusula 18 - Fica expressamente determinado que o animal não retirado na data prevista sem aviso de prorrogação de permanência e cumpridas as exigências contidas na Cláusula "12", será DOADO, após **30 dias** do prazo inicialmente previsto para o término da hospedagem.

Cláusula 19 - Todas as pendências decorridas deste contrato serão determinadas do Foro de Curitiba.

ACEITE DO CONTRATO:

DATA _____ / _____ / _____

Nome do Proprietário do Animal (Contratante) e Assinatura:

RG.: _____ CPF.:

_____ Nome/Raça do Animal:

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO ANIMAL POR TERCEIROS:

NOME E RG Pessoa Autorizada:

Ninguém está autorizado a retirar o animal

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO_ DE USO DA IMAGEM

SIM () NÃO () (marque com um X) Autorizo o uso da imagem de meu(s) animal(is) de estimação

para fins de divulgação e publicidade do Hotelzinho seja na Internet, impressos, TV ou outras mídias, sem ônus para o hotel.